



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediado na Rua 72, nº 325, Sala 1508, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74805 – 480.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos agentes públicos militares da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio da participação no CONEX 2026 – Congresso de Excelência em Contratações Públicas, com o propósito de promover o aperfeiçoamento dos conhecimentos em licitações e contratos administrativos, garantindo atualização normativa, segurança jurídica, fortalecimento da governança das contratações públicas e conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas regulamentações, jurisprudências e demais normas aplicáveis, contribuindo para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos processos de contratação da Administração Pública, em consonância com o Parecer Jurídico 440/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2977717.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	1500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 04 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810

Processo: 2026/2977717 | **Sequencial:** 31 | **Autenticação:** 884dcae2-31c4-420d-a3c4-ba864769ac84

Acessado por: TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA (CPF: ***.576.782-**) em 10/08/2026 às 17:23

Página: 1/2



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 440/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos agentes públicos militares da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio da participação no CONEX 2026 – Congresso de Excelência em Contratações Públicas, com o propósito de promover o aperfeiçoamento dos conhecimentos em licitações e contratos administrativos, garantindo atualização normativa, segurança jurídica, fortalecimento da governança das contratações públicas e conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas regulamentações, jurisprudências e demais normas aplicáveis, contribuindo para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos processos de contratação da Administração Pública, pela empresa **EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA**, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediado na Rua 72, nº 325, Sala 1508, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74805 – 480, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2977717.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Belém/PA, 04 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2977717

Anexo/Sequencial: 31

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR,

CPF: ***.691.858-**

Em: 04/08/2026 12:16:02

Aut. Assinatura: f5499a6512cfc6faba13a8aaacc4294efdb6bae5d34d2be29ce7fc67a246befd



Identificador de autenticação: 884dcae2-31c4-420d-a3c4-ba864769ac84

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	REJANE SILVA JIMENEZ OLIVEIRA	5945808/1	COORDENADOR
Fiscal e Gestor Suplente	TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL	5945811/1	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 27/07/2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de agosto de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1358192

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediada na Rua 72, nº 325, Sala 1508, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74805 - 480.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos agentes públicos militares da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio da participação no CONEX 2026 - Congresso de Excelência em Contratações Públicas, com o propósito de promover o aperfeiçoamento dos conhecimentos em licitações e contratos administrativos, garantindo atualização normativa, segurança jurídica, fortalecimento da governança das contratações públicas e conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas regulamentações, jurisprudências e demais normas aplicáveis, contribuindo para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos processos de contratação da Administração Pública, em consonância com o Parecer Jurídico 440/2026 - AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2026/2977717.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 - Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	1500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 04 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1357790

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 440/2026 - AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 - CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos agentes públicos militares da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio da participação no CONEX 2026 - Congresso de Excelência em Contratações Públicas, com o propósito de promover o aperfeiçoamento dos conhecimentos em licitações e contratos administrativos, garantindo atualização normativa, segurança jurídica, fortalecimento da governança das contratações públicas e conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas regulamentações, jurisprudências e demais normas aplicáveis, contribuindo para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos processos de contratação da Administração Pública, pela empresa EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediada na Rua 72, nº 325, Sala 1508, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74805 - 480, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2026/2977717.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Belém/PA, 04 de agosto de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1357793

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1367/2026 - DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 02 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jovan Heiller de Miranda Santiago; 2º TEN QOPM; 57222271/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Liliane Silvia de Mello Santos; CB PM; 4220376-1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1368/2026 - DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 01 a 05/08/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Vitor Monteiro do Rosário; 2º SGT PM RR; 51981860/3; DGA; 146,87; 1.321,83; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1369/2026 - DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 04/08/2026 a 19/09/2026; Quantidade de diárias: 30 (alimentação) 30 (pousada) e 16,5 (ajuda de custo); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Filipe Galdino de Araújo; SD PM; 3540427/2; DGA; 274,53; 25.531,29. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1370/2026 - DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período: 01 a 04/08/2026; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 1.153,04; Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Eliane do Socorro Barros da Silva; 3º SGT PM; 57227710/1; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1371/2026 - DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1370/2020 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período: 04 a 05/08/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 329,44; Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Eliane do Socorro Barros da Silva; 3º SGT PM; 57227710/1; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1372/2026 - DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: ORIXIMINÁ/PA E SANTARÉM/PA; Período: 02 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1373/2026 - DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 01 a 05/08/2026; Quantidade de diárias: 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Silva do Nascimento; Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 247,07; 1.111,82; Rikelmê Gusmão Pereira; Assessor Administrativo III; 6405932/1; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1358186



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2977717

Anexo/Sequencial: 32

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA,

CPF: ***.576.782-**

Em: 05/08/2026 09:12:50

Aut. Assinatura: 2f426af9a72f0b8ba83f61671fc46d27e089195e8bd1e4304810b4d4f375a8e0



Identificador de autenticação: 2831f758-512e-4bf7-a637-6864b0ae8cdd

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2026

PAE nº E-2026/2977717

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Considerando as informações contidas no Mem. nº 018/2026 – GAB/CGE, que versa sobre as atribuições da Casa Militar da Governadoria e a necessidade de constante atualização dos servidores que atuam diretamente nos procedimentos de licitações e contratos administrativos, em razão das recentes alterações legislativas, entendimentos jurisprudenciais e boas práticas de governança das contratações públicas, o presente Estudo Técnico Preliminar visa identificar a solução mais adequada para a capacitação de 02 (dois) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?

- ☐ Bem.
☒ Serviço.

2.2. QUAL A NATUREZA?

- ☐ Continuada. ☐ Com monopólio.
☐ Sem monopólio.
☒ Não continuada.

2.3. QUAL A VIGÊNCIA?

- ☐ 30 dias (pronta entrega).
☐ 180 dias.
☐ 12 meses.
☐ Indeterminado.
☐ dias.
☒ Outro: ☒ 03 meses.
☐ anos.

2.4. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

- ☐ Sim.
☒ Não.
☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

2.5. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

- Contrato nº:
Prazo final:
☐ Sim.
☒ Não.



2.6. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.	Item	Descrição detalhada
	1	Para realizar a capacitação e atualização profissional de 02 (dois) Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a empresa especializada na prestação do serviço deve proporcionar minimamente os seguintes indicadores de qualidade elencados abaixo: 1 – Professores capacitados, apresentando pleno domínio sobre o curso ministrado; 2 – Material didático atualizado; 3 – Ambiente que proporcione o conforto necessário para o bom aprendizado.
2.7. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: A empresa contratada deve observar as diretrizes de sustentabilidade na execução dos serviços e na gestão de seus resíduos. No tocante aos materiais fornecidos, caso a contratada utilize insumos físicos necessários ao aproveitamento pedagógico (como apostilas impressas e material de apoio em conformidade com o seu projeto didático padrão) , deverá buscar o uso de papéis com certificação de origem sustentável. ☐ Não.	
2.8. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO		
3.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: Através de apontamentos das informações contidas no Ofício nº 018/2026 – GAB/CGE	
3.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO.	3.2.1. Levantamento de Mercado: De acordo com a necessidade suscitada pelo setor demandante, consignada no Ofício. Nº 018/2026 – GAB/CGE, que trata da solicitação de solução acerca da capacitação de servidores desta CMG, dispõe de duas alternativas de satisfação das necessidades da Administração Pública, de acordo com as alternativas apresentadas abaixo. 3.2.2. Alternativas: a) Segmento Privado: O mercado de cursos e capacitações dispõe de quantitativo considerável de empresas, no âmbito privado, que atuam em tal segmento, esclarecendo que cada uma destina-se a um determinado público alvo, quanto ao produto desejado, com ofertas regulares de cursos voltados para organizações públicas, entretanto tais empresas não possuem sede no Estado do Pará. b) Segmento Público: Para capacitação de servidores públicos, o mercado regional possui apenas a Escola de Governança Pública do Pará – EGPA, localizada na Capital do Estado do Pará, contudo a agenda mensal de cursos	



	sofre variações, interferindo na regularidade dos cursos ofertados. 3.2.3. Solução: Desta forma, como solução adequada para satisfazer a demanda da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, identificou-se no segmento privado de cursos e capacitações, a melhor solução para capacitação dos servidores deste Órgão com observância de requisitos de qualidade e formação técnica.
3.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio da participação no CONEX 2026 – Congresso de Excelência em Contratações Públicas, com o propósito de promover o aperfeiçoamento dos conhecimentos em licitações e contratos administrativos, garantindo atualização normativa, segurança jurídica, fortalecimento da governança das contratações públicas e conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas regulamentações, jurisprudências e demais normas aplicáveis, contribuindo para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos processos de contratação da Administração Pública.
4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.
5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
5.1. COMO SE	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares.



OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Outro. Especificar: Por meio do apontamento realizado pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD.				
5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Para atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria, será necessário a capacitação de 02 (dois) servidores.				
5.3. ESPECIFICAÇÃO.	Item	Descrição	Qtd		
	1	CONEX 2026 – O Congresso de Excelência em Contratações Públicas	02		
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA.	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☒ Internet. ☐ Outro.				
6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
	1	CONEX 2026 - O Congresso de Excelência em Contratações Públicas	02	R\$ 4.700,00	R\$9.400,00
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. ☒ Não. Por quê? ☒ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).				
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.				
9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
9.1. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: .				
	☒ Não. Justificativa/Providências: A Casa Militar da Governadoria do Estado não possui Plano de Contratação Anual – PCA, alusivo ao exercício de 2026.				



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

- | | |
|---|--|
| ☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo | ☐ Redução de Custos |
| ☐ Redução dos Riscos do Trabalho | ☒ Aproveitamento de Recursos Humanos |
| ☒ Serviço/Bem de Consumo | ☒ Ganho de Eficiência |
| ☐ Outro. Especificar: | ☐ Realização de Política Pública |

11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

- ☐ Sim. Especificar:
- ☒ Não.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

- ☐ Sim. Especificar os impactos:
- Especificar as medidas de mitigação dos impactos
- ☒ Não.

12.2. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

- ☒ Sim.
- ☐ Não.

Belém/PA, 08 de julho de 2026.

Rafaely Yasmin Guimarães da Costa

Assessor Administrativo III- DAC/CMG



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2977717

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RAFAELY YASMIN GUIMARAES DA COSTA,

CPF: ***.001.342-**

Em: 08/07/2026 15:26:50

Aut. Assinatura: 24b9a89ca583f76fdb01fca840f99c6e579bd1f5e769980b2706ed6a089c7f9



Identificador de autenticação: 423ddd2e-df01-4bce-b625-d0bafad855fe

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>